



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea


PORTARIA Nº 350, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.


CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

ADAIR PHILIPSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85, de 16/10/2017, que delega competência ao R.H., e baseado no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.990/2017, Artigo 1º, inciso II, letra “d”, e Lei Municipal nº 4.046, de 26/06/2018, **CONCEDE o pagamento do adicional de insalubridade de GRAU MÉDIO DE 20%**, devido ao contato com agentes físicos (radiações não ionizantes), aos seguintes servidores desta municipalidade:


- RENEI ANTONIO ENGELMANN, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 132931;
- ROSIMERI DE OLIVEIRA LIMA, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 14901;
- SOLANGE MARISA WARTHA HOECKEL, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 132341. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 26-06-2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 1º DE AGOSTO DE 2018.


Tânia Elisa Allebrandt,
Agente Administrativa - R.H.


Luciane Engel Meinerz,
Agente Administrativa Aux. - R.H.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 1º-08-2018.

Período: 1º-08-2018 a 1º-10-2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.